**TERMO DE CANCELAMENTO**

**Referência:** Processo licitatório nº 53/2021 – Pregão presencial 14/2021

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de inventário de regularização e atualização patrimonial, compreendendo o levantamento físico e financeiro (avaliação) dos bens móveis e imóveis do município de Campo Belo do Sul, visando atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública e demais normas pertinentes.

O Pregoeiro (a), em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Campo Belo do Sul e em defesa do interesse público, ao **Cancelamento do Processo Licitatório nº 53/2021**, na modalidade de Pregão Presencial nº 14/2021, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública, constando erro no edital referente à exigência de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** dos interessados na sessão pública (**exigência de apresentação de pelo menos 01(um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal do órgão declarante, comprovando ter o licitante lhe fornecido, de forma satisfatória, objeto compatível em características, com o objeto desta licitação. Advogado com registro junto ao OAB de seu Estado; Contador, que deverá ter comprovada sua formação através do registro junto ao CRC de seu Estado, e deverá apresentar também Atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal do órgão declarante, comprovando ter o profissional lhe fornecido, de forma satisfatória, objeto compatível em características, com o objeto desta licitação. E Técnico em Topografia apresentar Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou equivalente, dentro de seu prazo de validade, e deverá apresentar também Atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal do órgão declarante, comprovando ter o profissional lhe fornecido, de forma satisfatória, objeto compatível em características, com o objeto desta licitação.)** no Edital Licitatório, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do processo licitatório mencionado.

Desta forma, em momento oportuno a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

**04 de agosto de 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vitória Nery Tessaro**

**Pregoeira**